



DECRETO Nº 171/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o Art. 13 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Eleição para presidente do Conselho Municipal de Educação de Bragança - CMEB, conforme Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 04/11/2020;

CONSIDERANDO os Ofícios: 1301/2020 – SEGAB e nº 066/2020 – CMEB.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Presidente e Vice-Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA - CMEB**, para o biênio 2020-2022, conforme abaixo relacionados:

➤ **SEBASTIÃO JÂNIO AZEVEDO DOS SANTOS**, portador do RG 3869874 e CPF Nº 185.315.712-00 – **PRESIDENTE**;

➤ **GESIEL DOS SANTOS MELO**, portador do RG 2830115 e CPF Nº 619.578.792-20 – **VICE-PRESIDENTE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 06 de Novembro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.